

Determinação de prolongamento das Medidas Preventivas Prioritárias Contra a COVID-19

(10 de fevereiro de 2022)

Agora pouco as “Medidas Preventivas Prioritárias Contra a COVID-19” ministradas na Província de Gifu foram prolongadas para até o período de 6 de março.

Atualmente, as infecções estão se expandindo principalmente pelas instituições médicas, setores de bem-estar, creches, escolas, e similares. Igualmente a COVID-19 se propaga nos meios familiares, com parentes sendo infectados por contato direto, e causando vários exemplos de danos evidentes em diversos locais de trabalho.

Pedimos a todos os residentes da Província que continuem rigorosamente com as medidas básicas de controle de infecção, visando proteger a si, suas famílias e a sociedade como um todo.

- Deslocamentos: Não se desloque entre as províncias de forma desnecessária.
- Refeições: Evite refeições longas, em grandes números ou com pessoas que não encontra com frequência, mesmo que seja em sua casa.

Baseado nisso, igualmente a “**Solicitação de redução do horário comercial e interrupção do fornecimento de bebidas alcoólicas a estabelecimentos alimentícios e similares**” será prolongada.